

Proposta n.º JF 69/2022

Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um Coordenador Técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Considerando a necessidade da contratação de um Coordenador Técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado para gestão dos assistentes técnicos da autarquia.

Considerando a necessidade do conhecimento profundo da realidade da Junta de Freguesia.

Considerando por isso ser adequada a abertura de procedimento concursal interno para a contratação de um Coordenador Técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando a Proposta n.º JF 45A/2021, de 15 de dezembro, em que a Junta de Freguesia da de Agualva e Mira Sintra aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, que já contempla o lugar que se pretendem agora contratar.

Considerando o referido no n.º 3 do Artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008/ de 27 de fevereiro, na sua versão atualizada.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Coordenador Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
2. Aprovar os termos do aviso do procedimento concursal em anexo.

AgualvaCacém, 04 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 69/2022

Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um Coordenador Técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.04.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

